



Mogi Mirim, SP, 06 de agosto de 2024

C.I nº 361/2024 -

Para: Secretaria de Relações Institucionais

Assunto: Req. 245 e 253/2024_Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães

Prezado Chefe de Gabinete,

Em atenção ao pedido do Nobre Vereador, como já foi informado anteriormente na C.I. 336/2024 – Req. 168/2024, a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer estará colocando no próximo planejamento este evento e entrará em contato com o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para buscar mais informações sobre esta demanda, bem como apoio das Organizações da Sociedade Civil – OSC para a elaboração e planejamento do evento.

A Secretaria de Esporte não possui um programa específico para a Pessoa com Deficiência devido a falta de recursos humanos e financeiros, as atividades esportivas são oferecidas a toda população. Deste modo, as pessoas com deficiência têm nos procurado e foram inseridas no Projeto Esporte Futuro -Construindo Cidadão, nas modalidades: tênis de mesa e natação e futsal-down.

A demanda por atividades esportivas pelos familiares que tem pessoas com deficiência tem aumentado, sendo assim, a Secretaria de Esporte está inserindo de acordo com as vagas que possui no seu quadro de modalidades e de acordo com a opção desejada pelo requerente.

Informo ainda que, a Secretaria de Esporte está seguindo o Decreto 9.180/2024 e Lei Municipal nº 6.714/2023 que trata da contenção de despesas, sendo assim, eventos novos, que não estão no Calendário Esportivo, não podem ser realizados ainda, bem como, também este ano é eleitoral, a pasta está seguindo somente os eventos já realizados nos anos anteriores.

Sendo só para o momento, estou à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER